



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 23 de maio de 2022 • Ano V • Edição Nº 3789



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 044/2022)	3
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022)	5
PORTARIA (Nº 127/2022)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO 2022)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2020)	8
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 138/2022)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 139/2022)	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1299/2022)	11
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2022)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2022)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2022)	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2022)	17
RETIFICAÇÃO EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)	18
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021)	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022)	34
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	35
LICITAÇÕES E CONTRATOS	35

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 23 de maio de 2022 • Ano V • Edição Nº 3789

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 140/2022)	35
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 044/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

MAIO/2022

DECRETO FINANCEIRO 44/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **59.985,86** (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1014 REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
44905100 - 9224000 Obras e Instalações	59.985,86
Soma da Ação:	59.985,86
Soma da Unidade:	59.985,86
Total Geral:	59.985,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
9224000 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	59.985,86
Total Geral:	59.985,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 23 de maio de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JR - 3003/2022 16:49:13, JESSICA SANTOS FIGUEIREDO - 3003/2022 17:13:56
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/epv/validaDoc?semCodigo=documento:87a52b0b-e31b-4260-9d3f-7b221d7a6f09>

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
Exercício: 2021

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	1.152.779,24	1.884.793,69
00	Tesouro	1.152.779,24	1.884.793,69
	Vinculada	6.509.200,95	2.913.053,85
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	955.217,22	372.368,91
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(891.611,72)	(470.190,99)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	801.342,17	527.661,91
09	Recurso Vinculado LC 173/2020 - Fonte 09	3.501,12	129.922,60
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,02	0,02
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	(175.022,74)	589.665,66
15	Transferências de Recursos do FNDE	826.895,56	591.408,57
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	2.188,79	13.309,99
18/ 19	Transferências FUNDEB	2.829.039,24	326.831,77
22	Transferências de Convênios - Educação	883.940,06	97.421,96
23	Transferências de Convênios - Saúde	486.258,69	113.437,57
24	Transferências de Convênios - Outros	403.170,88	249.116,91
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	33.995,31	27.806,18
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96.740,23	254.303,91
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	137,20	4.669,45
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	40.244,88	8.972,13
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	9.979,14	9.746,77
55	Transferência Especial da União	202.620,28	-
90	Operações de Crédito Internas	281,90	46.561,42
92	Alienações de Bens	282,72	1.172,70
97	Outras vinculações de transferências	-	519,94
99	Entradas Compensatórias	-	18.346,47
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		7.661.980,19	4.797.847,54

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL nº 004/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura Municipal Amargosa, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública de prestação de contas em forma virtual, referente ao 1 quadrimestre 2022, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 26/05/2022, às 10h

Local: Página oficial do Município:

Instagram: <https://www.instagram.com/prefamargosa/>

Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituradeAmargosa/>

PORTARIA (Nº 127/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N. Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 127 DE 23 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de Diretor
de Gestão de Pessoas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. MAYARA QUEIROZ BORGES, inscrita no CPF nº 755.***.***-97, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-03, código GP-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO 2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO

PARTES: UNIFACEMP - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA

OBJETO: Disponibilização, por parte da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, de estágio não obrigatório e obrigatório, a alunos de qualquer dos Cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do ESTAGIÁRIO, através de aprendizagem e participação prática junto aos departamentos afins da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, através de Termo Aditivo de acordo com a vontade das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2022. **UNIFACEMP:** Mariana Martini Correia - Diretora Geral. **MUNICÍPIO:** Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Prefeito.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2020)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 9.119/2022; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato 074/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para cessão de uso de software destinado a implantação, compilação, versionamento e atualização dos Atos Oficiais com a publicação em sistema de pesquisa online, compreendendo Decretos e Portarias do Município, firmado em 08/06/2020, com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35; Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Carlito Mello de Liz.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 138/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 138/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7.527/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº. 12.094.429/0001-74; OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS (PALCOS, TOLDOS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADORES, ETC...) PARA EVENTOS, COM MÃO DE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL DO EVENTO JUNINO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 26/06/2022, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SRP E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04.01; PROJETO/ATIVIDADE: 20.07; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 1.130.000,00 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: KENIA CASSIA RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 139/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 139/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7.527/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº. 15.543.268/0001-47; OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS (SANITÁRIOS ETC...) PARA EVENTOS, COM MÃO DE OBRA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL DO EVENTO JUNINO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 26/06/2022, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SRP E SEUS ANEXOS, LOTE 04. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR: R\$ 59.200,00 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELA CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA ALVES.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1299/2022)



Estado da Bahia

MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.299/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídico Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.054/2022**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.299/2022**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “ALINE FERNANDES” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 26/06/2022 ÀS 00:00 HORAS, COM DURAÇÃO DE 1H30 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2022, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa **MARIO JOSE PAIM PROMOÇÕES EIRELLI, CNPJ: 22.543.055/0001-80**, Com valor global de **R\$ 40.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa- BA, 23/05/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 012/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.153/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.262/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 25/04/2022, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA: ZENILDA SANTIAGO DOS SANTOS**, CPF 761.524.725-04, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA RUA ANÍZIO FERREIRA MAXIXE, Nº 174, BAIRRO SÃO JOSÉ, AMARGOSA - BAHIA (DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. ROSE STEFANI SANTOS DE FREITAS, CPF: 065.882.195-47), DE ACORDO A LEI Nº 299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO. **VALOR:** R\$ 300,00 MESAIS. **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.63, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** ZENILDA SANTIAGO DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 014/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.160/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.258/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 25/04/2022, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** **ANTONIO DE JESUS AMARAL**, CPF 896.613.205-78, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 321, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA - BA (DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. JUAREZ MANOEL DOS SANTOS, CPF: 483.937.035-49), QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. E AMPARADA CONFORME A LEI Nº 299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO. **VALOR:** R\$ 250,00 MESAIS. **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.63, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** ANTONIO DE JESUS AMARAL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 017/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.151/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.264/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 25/04/2022, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** **ADEMILDES OLIVEIRA SANTOS, CPF: 125.606.185-91, OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA no CJ Campo Belo, Rua A, Nº. 30, Santa Rita, na cidade de Amargosa - BAHIA (DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA SR. ELIEZER PIRES SOARES, RG: 12.702.406-92, DE ACORDO A LEI Nº 299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO. **VALOR:** R\$ 300,00 MESAIS. **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.63, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 018/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.151/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.264/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 25/04/2022, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: ADEMILDES OLIVEIRA SANTOS, CPF: 125.606.185-91, OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA RUA BELA VISTA, Nº 164, SANTA RITA - AMARGOSA - BA (DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DA SENHORA ANA DE JESUS SANTOS, RG: 03.271.128-08, CPF: 648.281.745-91, QUE FICOU DESABRIGADA POR OCASIÃO DAS FORTES CHUVAS E DE ACORDO A LEI Nº 299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO. VALOR: R\$ 300,00 MESAIS. VIGÊNCIA: 27/07/2022, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.63, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PELA CONTRATADA: ADEMILDES OLIVEIRA SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS: Nº 021/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8.510/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 1.279/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, DE ACORDO COM O ART. 4, DA LEI Nº 13.979/2020, DE 06.02.2020; **RATIFICAÇÃO** EM: 13/05/2022; **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **LOCADOR:** ANTONIO CARLOS PEREIRA TEIXEIRA, CPF: 192.525.525-53; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA AV. DO HOSPITAL, Nº 388 - A, CENTRO - AMARGOSA - BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SENHORA GRECIA MOREIRA SANTOS, RG: 22.603.876-91 E CPF: 098.038.515-60, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA FAMÍLIA FOI ATINGIDO PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM DEZEMBRO DE 2021 E QUE AINDA SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE RISCO, IMPEDINDO O RETORNO DA FAMÍLIA A SUA RESIDÊNCIA; **VALOR:** R\$ 350,00 MENSALS; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 13/08/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.063 E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00; **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022; **SIGNATÁRIOS:** PELO(S) **LOCATÁRIO(S):** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (PREFEITO), MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PELO(A) **LOCADOR(A):** ANTONIO CARLOS PEREIRA TEIXEIRA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS: Nº 022/2022; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8.517/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 1.280/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, DE ACORDO COM O ART. 4, DA LEI Nº 13.979/2020, DE 06.02.2020; **RATIFICAÇÃO** EM: 13/05/2022; **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **LOCADOR:** ANTONIO CARLOS PEREIRA TEIXEIRA, CPF: 192.525.525-53; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA AV. DO HOSPITAL, Nº 388 - A, CENTRO - AMARGOSA - BA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A SENHORA MARIALVA HONORIO DE SANTANA, RG: 04.226.528-22 E CPF: 650.130.505-53, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA FAMÍLIA FOI ATINGIDO PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM DEZEMBRO DE 2021 E QUE AINDA SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE RISCO, IMPEDINDO O RETORNO DA FAMÍLIA A SUA RESIDÊNCIA; **VALOR:** R\$ 350,00 MENSAIS; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 13/08/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.063 E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00; **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022; **SIGNATÁRIOS:** PELO(S) **LOCATÁRIO(S):** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (PREFEITO), MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PELO(A) **LOCADOR(A):** ANTONIO CARLOS PEREIRA TEIXEIRA.

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONTRATO N° 017/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

**EXTRATO DE CONTRATO
(RETIFICANDO)**

CONTRATO FMAS N° 017/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.169/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1.257/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 25/04/2022, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** **VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 536.651.395-20, OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NO CJ CAMPO BELO, RUA A, N°. 30, SANTA RITA, NA CIDADE DE AMARGOSA - BAHIA (DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA SR. ELIEZER PIRES SOARES, RG: 12.702.406-92, DE ACORDO A LEI N° 299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009 QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO. **VALOR:** R\$ 300,00 MESAIS. **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 20.63, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00, **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.414/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 29 dias do mês de **julho** de **2021**, o Município de Amargosa, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2021**, conforme ato publicado em **19/07/2021** e homologada em **13/08/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.990.524/0001-81**, com sede na **Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 14, Centro, CEP 45.300-000**, no Município de **Amargosa/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Gileno José Cruz Oliveira**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **223.349-28 SSP-BA** e CPF nº **374.839.275-34**, cuja proposta foi classificada em **4º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços visando a Aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 03 - ARMARINHO

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unit.
1	AGULHA DE MÃO Nº 01 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	PCT	50	SINGER	R\$ 5,99
2	AGULHA DE MÃO Nº 03 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	PCT	50	SINGER	R\$ 5,17
3	AGULHA DE MÃO Nº 05 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	PCT	80	SINGER	R\$ 4,37

1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

4	AGULHA DE MÃO Nº 07 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	PCT	50	SINGER	R\$ 4,37
5	AGULHA DE MÃO Nº 08 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado.	PCT	50	SINGER	R\$ 4,14
6	AGULHA DE MÃO Nº 09 para costura. Embalagem com 20 unidades, composição: aço niquelado..	PCT	50	SINGER	R\$ 4,09
7	AGULHA PARA BORDAR, círculo, sem ponta, composição: aço inoxidável. Tamanhos: 18, 22, 24, 26 mm. Embalagem com 10 agulhas.	PCT	50	SINGER	R\$ 8,05
8	AGULHA PARA CROCHÊ; nº 1,75 mm, Nº 2 ½ material de alumínio, kit com 12 unidades.	KIT	50	TULIPA	R\$ 39,73
9	AGULHA PARA MÁQUINA de costura, nº14.	UND	100	SINGER	R\$ 6,21
10	ALFINETENº 29, cabeça nº 29 mm, em aço niquelado. Caixa com 50g.	CX	200	ACC	R\$ 40,25
11	ALFINETE COLORIDO, em aço niquelado com cabeça plástica colorida. Embalagem com 50 unidades, no mínimo. Comprimento: 3 cm.	CX	100	AZA	R\$ 15,52
12	ALFINETE DE SEGURANÇA, niquelado nº 0. Caixa com 100 unidades.	CX	100	MERITA	R\$ 4,60
13	ARGOLA, nº 100transparente. Pacote com 24 unidades	PCT	50	RITAS	R\$ 14,83
14	BARBANTE ALGODÃO, em fibra de 100% algodão, com 8 (oito) fios trancados. Rolo com 200 g.	RL	1.700	EUROROMA	R\$ 19,55
15	BARBANTE ALGODÃO CRU, 8 fios, rolo com 250 gramas.	RL	600	EUROROMA	R\$ 19,55
16	BARBANTE SISAL, natural. Rolo com 1kg.	RL	120	APUEBE	R\$ 26,33
17	BICO DE RENDA 1 CM,em algodão, branco, peça com 10 m de comprimento X 1 cm de largura.	PÇ	150	IPIRANGA	R\$ 31,05
18	BICO DE RENDA 2 CM,em algodão, branco, peça com 10 m de comprimento X 2 cm de largura.	PÇ	150	IPIRANGA	R\$ 40,25
19	BOTÃO DE RESINA Nº14, transparente, simples, 4 furos, 14mm de diâmetro.Pacote com 100 unidades	PCT	30	EXCEL	R\$ 14,14
20	BOTÃO MASSA, branco, com 4 furos; com 1,5 cm. Pacote com no mínimo 140 unidades.	PCT	100	EXCEL	R\$ 10,35
21	BOTÕES SORTIDOS, de resina. Cores e tamanhos	PCT	100	EXCEL	R\$ 10,23



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

	sortidos 9 mm, 11mm, 11,5 mm, 15mm. Pacote com 100 unidades.				
22	CALAMAÇO , fibra têxtil vegetal, trama aberta, 5 X 5 mm 100% natural, biodegradável. Gramatura: 145g/ mx. Largura: 1m.	M	550	EXCEL	R\$ 24,72
23	CAME TNT , em cores variadas, gramatura 40g /mx. Rolo com 50 metros. Produto com dados de identificação, e marca do fabricante.	RL	1.200	SANTA FÉ	R\$ 138,00
24	CHAPÉU DE PALHA INFANTIL , totalmente artesanal, em palha de boa qualidade. Dimensões aproximadas (Podendo variar +/- 1 cm). Diâmetro total: 24 cm, Altura: 15 cm.	UND	1.100	MALANDRINHO	R\$ 5,40
25	CHITA ESTAMPADA , tecido 100 % algodão, largura: 1,40 m. Estampas variadas.	M	2.300	FABRIL MASCARENHAS	R\$ 12,00
26	CHITA XADREZ , tecido 100 % algodão, largura 1,40 m. Cores variadas.	M	2.300	FABRIL MASCARENHAS	R\$ 12,99
27	COLA PARA TECIDO , cola para tecido 37 ml, solúvel em água e não tóxica, secagem ao ar livre, aplicada com pincel.	UND	150	ACRILEX	R\$ 2,53
28	CORDÃO ARREIMATE , 100% polipropileno, branco. Rolo com 100 metros.	RL	100	SÃO JOSÉ	R\$ 4,02
29	ELÁSTICO 39 MM , branco, composto de 25% elastodieno e 75 % poliéster. Largura: 39 mm, circunferência: 50 cm. Embalagem: com 100 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	ZANOTTI	R\$ 29,09
30	ELÁSTICO 59 MM , branco, composto de 25% elastodieno e 75% poliéster, largura 59 mm. Embalagem: com 25 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	ZANOTTI	R\$ 46,00
31	ELÁSTICO CHATO , nº 18, alta resistência e durabilidade, branco, 11 mm de largura. Composição: 69% algodão, 31 % látex. Peça com 10 metros.	PÇ	500	SÃO JOSÉ	R\$ 102,35
32	ELÁSTICO LASTEX , cores variadas, composição: 58% elastodieno, 42% poliéster. Rolo com 500 m.	RL	200	SÃO JOSÉ	R\$ 7,82
33	FELTRO , tecido 100% poliéster, cores diversas. Largura: 1,40 m. Gramatura: 224g/mx.	M	4.000	SANTA FÉ	R\$ 10,00
34	FECHO DE CONTATO ADESIVO BRANCO (tipo velcro macho e fêmea), branco. Composição: 70% poliéster / 30% poliamida, auto-adesivo. Largura:	RL	150	EXCEL	R\$ 29,90



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

	16 mm. Rolo contendo 01 par (macho e fêmea) com, no mínimo, 25 m cada.				
35	FECHO DE CONTATO ADESIVO PRETO (tipo velcro macho e fêmea), preto. Composição: 70% poliéster / 30% poliamida, auto-adesivo. Largura: 16 mm. Rolo contendo 01 par (macho e fêmea) com, no mínimo, 25 m cada.	RL	150	EXCEL	R\$ 29,90
36	FIBRA SINTÉTICA , poliéster siliconada 100%, cor Branca, sem cheiro, atóxica e antialérgica, pacote com 1 kg.	PCT	250	GISAL	R\$ 47,15
37	FITA DE CETIM Nº 01 , cores variadas, 7 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	PÇ	300	NAJAR	R\$ 1,49
38	FITA DE CETIM Nº 02 , cores variadas, 10 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	PÇ	300	NAJAR	R\$ 2,18
39	FITA DE CETIM Nº 03 , cores variadas, 15 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	PÇ	300	NAJAR	R\$ 2,81
40	FITA DE CETIM Nº 09 , cores variadas, 38 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	PÇ	300	NAJAR	R\$ 6,44
41	FITA DE CETIM Nº 12 , cores variadas, 50 mm, 100% poliéster, peça contendo 10 metros.	PÇ	300	NAJAR	R\$ 10,00
42	FITA MÉTRICA , de fibra de vidro inelástica, flexível e auto retrátil com escala de 0 a 150 cm, largura: 0,08 cm e resolução de 0,01cm. Com identificação do produto e marca do fabricante.	RL	300	JAPAN	R\$ 20,70
43	FIO PARA CROCHÊ , mercerizado, 100% algodão; rolo com 500 metros. Cores variadas.	RL	50	CHARME	R\$ 14,03
44	FITILHO AMARRAÇÃO , fitilho plástico para embalagem e amarração. Rolo com 900 g.	RL	50	FIDELPO	R\$ 10,35
45	FITILHO COLORIDO , cores variadas, material polipropileno, tipo fino. Largura: 5 mm.	RL	250	FIDELPO	R\$ 19,20
46	FRANJA DE TECIDO , larga, rolo com 10 m, cores variadas.	RL	100	NYBC	R\$ 13,22
47	GLITER , partículas de PVC metalizadas para enfeites, estamparia, confecção, customização e trabalhos artesanais. Com brilho intenso. Para uso em tecidos, EVA, TNT, isopor e outros. Embalagem com 500 g. Cores variadas.	PCT	100	LANTECOR	R\$ 39,67
48	LANTEJOULA 6 MM , cores variadas, 6mm, embalagem com 100 g.	PCT	200	LANTICOR	R\$ 2,53



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

49	LANTEJOULA 6MM FURTA-COR, cores variadas, furta-cor, 6 mm. Embalagem com /1000 unidades	PCT	150	LANTICOR	R\$ 2,76
50	LANTEJOULA 12 MM, lisa, cores variadas, 12 mm. Embalagem com 1000 unidades.	PCT	150	LANTICOR	R\$ 7,13
51	LANTEJOULA TRANÇADA, 6 mm, cores variadas, rolo com 50 metros.	RL	150	LANTICOR	R\$ 7,41
52	LINHA DE COSTURA RETA, de costura, reta 120, cone com 2000 jardas, cores variadas.	UND	300	BEL	R\$ 3,91
53	LINHA DE COSTURA OVERLOCK, fio para overlock cores variadas, para costura, cores variadas, fio para overlock, 100% poliéster texturizado. Cone com 100 g.	UND	600	NYLON	R\$ 4,83
54	LINHA DE NYLON 0,30 MM, rolo com 100 gramas.	RL	50	ERILON	R\$ 4,83
55	LINHA PARA BORDAR, composição: 100% algodão; meados de 8 metros; para bordado, chamuscado; penteado e mercerizado, Cores diversas.	UND	50	CORRENTE	R\$ 2,99
56	MANTA ACRÍLICA (ACRILON), para artesanato. Composição: 100% poliéster, copolímero acrílico. Gramatura: filon 60g. Largura: 1,50 m.	M	500	AKRYLON	R\$ 43,70
57	MARCADOR PARA TECIDO, caneta marcadora para tecido, ponta de poliéster; alta fixação, resistente à lavagem e não tóxica. Cores variadas.	UND	200	ACRILEX	R\$ 4,94
58	MIÇANGAS, cores variadas, acabamento fosco. Diâmetro total: 2,6 mm. Diâmetro do furo: 0,8 mm. Embalagem com 100g.	PCT	160	NYBC	R\$ 21,73
59	MINI CHAPÉU DE PALHA, artesanal, em palha de boa qualidade. Dimensões aproximadas (podendo variar +/- 1 cm) - Diâmetro total: 7 cm, altura: 3 cm.	UND	1.000	DALULI	R\$ 1,03
60	NOVELO DE LÃ 100 G - cores variadas, com 200 m, fio Nm 3/6 (500 TEX). Composição: 100% acrílico antialérgico. Peso 100 g. Comprimento: 200 m	PÇ	800	NINA	R\$ 4,83
61	OLHINHOS MÓVEIS, para artesanato, em plástico. Cor: preto e branco. Diâmetro: 5 mm. Pacote com 100 unidades (50 pares).	PCT	150	MERITA	R\$ 5,73
62	PAR DE CADARÇOS, medindo 0,80 cm cada, cor: branca, tipo chato.	PR	200	ACERO	R\$ 2,30
63	PENAS COLORIDAS, pena natural para artesanato, rígida, colorida artificialmente, pacote com 60 unidades. Dimensões aproximadas: 12 - 18 cm de	PCT	150	KAZ	R\$ 18,40



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

	comprimento.				
64	PEROLAS ABS , com furo, tamanho 10 mm; cor creme; pct com 100 pérolas.	PCT	100	NYBC	R\$ 47,15
65	POPELINE ESTAMPADO , tecido 100% algodão, estampado, com elastano, estampas variadas. Tecido macio, de toque suave, pouco encorpado, com alguma elasticidade. Adequado para peças de vestuário, roupas de cama, cortinas leves, entre outros. Largura: 1,50 m.	M	600	EUROTEXTO	R\$ 18,00
66	POPELINE LISO , tecido 100% algodão, liso, com elastano, cores variadas. Tecido macio, de toque suave, pouco encorpado, com alguma elasticidade. Adequado para peças de vestuário, roupas de cama, cortinas leves, entre outros. Largura: 1,50 m.	M	800	EUROTEXTO	R\$ 18,00
67	SIANINHA , cores variadas, peça com 10 m. Composição: 100% Viscose. Largura: 6 mm. Peça com 10 m.	PÇ	200	SÃO JOSÉ	R\$ 10,35
68	TECIDO BRIM , cores variadas - tecido 100% algodão, tecido pré-encolhido, 100% algodão, sarja 2/1, gramatura mínima 210 gr/m ³ . Apresentação em embalagem plástica e transparente trazendo externamente os dados de identificação do produto. Largura: 1,60 m.	M	5.000	VALENÇA	R\$ 31,60
69	TIARA PLÁSTICA INFANTIL , em polietileno, bom acabamento, cor branca. Largura: 10mm. Comprimento: 21 cm. Peso aprox.: 90g. Pacote com 10 unidades.	PCT	150	NYBC	R\$ 12,53
70	TOALHA LAVABO INFANTIL , toalha lavabo felpuda com barra para bordar, cor branca. Dimensões aproximadas 25 x 36 cm. Composição: 100% algodão.	UND	3.500	YASMIM	R\$ 6,30
71	VIÉS 12 MM 20 M , estampado 12 mm, cores variadas, rolo contendo 20 metros.	RL	100	DESTAQUE	R\$ 7,00
72	VIÉS 12 MM 50 M , liso 12 mm, cores variadas, rolo contendo 50 metros.	RL	100	CINDERELA	R\$ 15,50
73	VIÉS 25 MM LISO , 25mm, cores variadas, rolo contendo 20 metros.	RL	100	DESTAQUE	R\$ 7,83
74	VIÉS 25 MM, ESTAMPADO 25mm, cores variadas, rolo contendo 20 metros.	RL	100	DESTAQUE	R\$ 7,82
75	VIÉS 35 MM , liso, cores variadas, 35 mm, rolo	RL	400	DESTAQUE	R\$ 9,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

	contendo 20 metros.				
76	ZÍPER 15 CM , zíper de poliéster fino fixo, com cursor automático e cadaço de poliéster entrelaçado (telinha). Cursor modelo DA, que trava automaticamente conforme o puxador é acionado. Comprimento: 15 cm.	UND	350	EXCEL	R\$ 0,52
77	ZÍPER 30 CM , zíper de poliéster fino fixo, com cursor automático e cadaço de poliéster entrelaçado (telinha). Cursor modelo DA, que trava automaticamente conforme o puxador é acionado. Comprimento: 30 cm.	UND	350	EXCEL	R\$ 0,64

Valor estimado do lote 03: R\$ 737.542,70 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

LOTE 05 - BATERIAS E MÍDIAS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unit.
1	BATERIA ALCALINA , 9 volts, alcalina. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	ELGIN	R\$ 12,20
2	BATERIA LITHIUM , 3 volts, de lithium modelo cr 2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de validade.	UND	300	ELGIN	R\$ 2,51
3	CALCULADORA CIENTÍFICA , 240 funções, capacidade para (doze) 12 dígitos, visor de 2 linhas, cor preta, alimentação à pilha AAA. Dimensões aproximadas: 15,7x87x22 cm.	UND	80	ELGIN	R\$ 83,23
4	CALCULADORA 8 DÍGITOS , eletrônica, quadrada, portátil, capacidade 8 (oito) dígitos, digital, fontes de energia: bateria e energia solar. Funções: raiz quadrada, auto power off. Cálculos: porcentagem, cadeia, raiz quadrada (extração), 4 (quatro) operações básicas, correção parcial e total, inversão de sinais.	UND	800	MASTER	R\$ 17,47
5	CALCULADORA 12 DÍGITOS , digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 4 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar.	UND	250	MASTER	R\$ 29,34
6	CD-R , virgem, gravação a 48 x, 700 MB dados/	PCT	150	ELGIN	R\$ 110,50

7



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

	80 min. audio. Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de audio. Velocidade de gravacao de 1 a 48x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e audio/velocidade de gravacao e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada), embalagem: com 100 Unidades.				
7	CD-RW, REGRAVÁVEL , virgem, 12 x, 700 MB dados / 80 min. áudio, lacrado. Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio . Suportar gravação de 4x a 12 X. Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Com identificação do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, para ser utilizado como identificacao e indice do conteudo apos gravacao. Embalagem com 100 unidades.	PCT	70	MULTILASER	R\$ 148,00
8	DVD+R , 16 x, 4.7 GB dados / 120 min. video (SP), - Padrão DVD+R (mais R). Capacidade para gravacao de 4.7 GB de dados, ou 120 minutos de video em qualidade SP. Velocidade de gravação até 16 X. Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade maxima de gravacao, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada, com identificação do fabricante. Pacote com 100 unidades.	PCT	550	MULTILASER	R\$ 148,00
9	PEN DRIVE , dispositivo de armazenamento tipo pendrive Usb 2.0, 4Gb. Garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	600	MULTILASER	R\$ 29,40
10	PILHA ALCALINA AA , tamanho AA, 1,5 volts, alcalina. Embalagem com 02 unidades.	PR	900	PANASONIC	R\$ 7,28
11	PILHA ALCALINA AAA , tamanho AAA, 1,5 volts, alcalina. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmiio e Mercúrio em pilhas e baterias	PR	1.000	RAYOVAC	R\$ 8,90



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

	fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.				
12	PILHA ALCALINA C , alcalina, tamanho C (média), 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	PR	350	RAYOVAC	R\$ 23,00
13	PILHA ALCALINA D , alcalina, tamanho D (grande), 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Produto deve atender a Resolução Conama nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional.	PR	150	RAYOVAC	R\$ 35,00
14	PILHA RECARREGÁVEL AA (modelo \"AA\") ,pequena 1,5 v, recarregável. Produto deve atender a Resolução Conama Nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 2 unidades.	PR	350	RAYOVAC	R\$ 42,00
15	PILHA RECARREGÁVEL AAA palito. Produto deve atender a Resolução Conama Nº 401/2008, que estabelece os limites máximos de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em pilhas e baterias fabricadas e/ou comercializadas no território nacional. Embalagem com 2 unidades.	PR	150	RAYOVAC	R\$ 45,00

Valor estimado do lote 05: R\$ 206.119,40 (duzentos e seis mil e cento e dezanove reais e quarenta centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional.

São participantes os seguintes órgãos:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- d) Secretaria Municipal de Governo;
- e) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento;
- h) Outras.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 183/13, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o

10



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.5. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.6. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autosprocessuais.

4.10. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº.183/13.

4.12. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.2. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

5.6. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº183/13.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;ou,
- b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.2. Previamente à formalização de cada contratação, Setor de Contratos realizará consulta da regularidade fiscal e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos, podendo ser alterados na forma da Lei e do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 046/2019, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa/BA, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
Representante legal: **Gileno José Cruz Oliveira**
CI: **223.349-28 SSP-BA** e CPF: **374.839.275-34**
Instrumento de outorga de poderes: **Contrato Social**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 2.818/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 042/2022, que tem por objeto a Prestação de serviço de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino de Amargosa durante o ano letivo de 2022, firmado em 04/03/2022, com a empresa **EDVALDO BATISTA SANTOS 01633033554, CNPJ nº. 27.473.285/0001-34; Objeto:** Alteração quantitativa do contrato impondo inclusão no valor de R\$9,55 correspondente a aproximadamente 4,86% do valor diário do contrato devido à ampliação de quilometragem; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Edvaldo Batista Santos.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 140/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.197/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.305/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 18/05/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO DETRAN, CNPJ/MF 03.849.959/0001-94, OBJETO: CAPACITAR AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS, ATUALIZANDO - OS COM RELAÇÃO A LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PORTARIA Nº 94, DE 31 DE MAIO DE 2017, PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR: R\$ 8.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.014, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: MARIO JOSE DA CONCEIÇÃO.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 9.270/2022; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 012/2022, que tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, na realização de cirurgias, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amargosa/BA, conforme Edital do CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, firmado em 06/04/2022, com a empresa **MIGUEL BARRETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 35.472.906/0001-93**; **Objeto:** Alteração Quantitativa impondo acréscimo no valor de R\$ 6.875,00, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 1,04%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Luiz Miguel Santos Barreto.